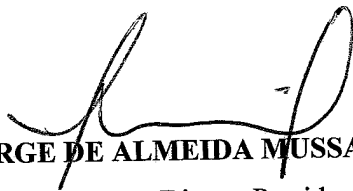


À

Comissão Permanente de Licitação,

AUTORIZO à prorrogação do contrato de nº 008/PREVINI/2017, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo da Carta Convite nº. 01/2017. Encaminhem-se os autos para emissão de Nota de Empenho.

Nova Iguaçu, 31 de Julho de 2018.

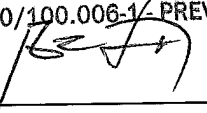
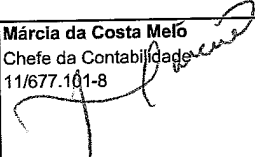




JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO

Diretor Presidente

Matrícula nº 60/200.021-1

PREVINI

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI			
Nota de Empenho		Documento Nº 157	Ficha: 3
U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência		DATA DE EMISSÃO 31/07/2018
PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003		DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI	
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00		DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Material de Consumo	
TIPO EMPENHO Estimativa	MODALIDADE EMPENHO Outros	LICITAÇÃO Outros	PROCESSO 07/706/2018
SALDO ANTERIOR R\$10.800,48		VALOR DO EMPENHO R\$4.176,00	SALDO ATUAL R\$6.624,48
VALOR POR EXTENSO quatro mil, cento e setenta e seis reais			
CREDOR 1745-AQUI TEM COMERCIO E SERV DE TRANSP E EVENTOS LTC			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 85026256	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 73.224.875/0001-40
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE KENNE		CIDADE DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
			CEP 25035-007
HISTÓRICO VALOR PARA ATENDIMENTO DO CONTRATO ATÉ O FINAL DESTA EXERCÍCIO.			
Emitido Por Miguel Conceição Filho Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI 		Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677.101-8 	
Diretor Presidente  Jorge de A. Wassauer Segundo Diretor Presidente Matr.: 60/200.021-1 - PREVINI Em 31, 07, 18		Diretor Administrativo e Financeiro  Leonardo de Faria Torres Diretor Administrativo Financeiro Matr.: nº 60/200.023-9 - PREVINI Em 30, 07, 18	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/PREVINI/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Jorge de Almeida Mussauer Segundo, e a empresa **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Avenida Presidente Kennedy, nº 6035, Vila Rosário, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ, e inscrita no CNPJ 73.224.875/0001-40, Inscrição Estadual nº 85.026.526, neste ato representada por seu administrador MARCO AURÉLIO SOARES RAMOS, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 07.777.963-5, expedida pelo IFP/RJ, e CPF 023.750.837-09, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 6035, Gramacho, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.035-007, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato prestação de serviço com fundamento no Processo Administrativo nº 2018/07/706, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o Contrato de Prestação de Serviço nº 08/PREVINI/2017 que versa sobre a prestação de serviços para a Aquisição de 90 (noventa) galões mensais de água mineral, não gasosa e potável, conforme especificações contidas no Projeto Básico, adunado aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 12.528,00 (Doze Mil, quinhentos e Vinte e Oito Reais), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 157/2018, constante nos autos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se houverem despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2018/07/706, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 – Este Termo Aditivo entrará em vigor no dia 31/07/2018.


CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 08/PREVINI/2017 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 31 de Julho de 2018.

Pela CONTRATANTE:


Pela CONTRATADA:



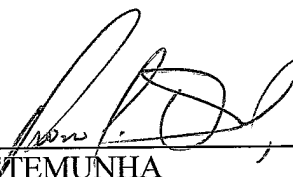
JORGE DE A. MUSSAUER SEGUNDO
Diretor – Presidente
PREVINI



CONTRATADA



TESTEMUNHA
CPF:



TESTEMUNHA
CPF: 053.460.937.61



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/07/706
CONTRATADO: **AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA.**

OBJETO: Dar continuidade aos Serviços para Aquisição de 90 (noventa) galões mensais de água mineral, não gasosa e potável, para o consumo direto dos funcionários efetivos, aposentados, pensionistas e demais frequentadores do instituto.

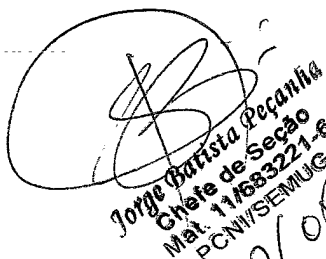
PRAZO: 12 MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.528,00 (Doze Mil, quinhentos e Vinte e oito Reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 157/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2018.

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2018.


Jorge de Almeida Mussauer Segundo
Diretor Presidente
PREVINI


 EM 02/08/2018
 TARS: QHR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CELSO MORAES – Membro Efetivo II - CADEP
LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA – Presidente

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA
 - Presidente - CADEP -

DECISÕES DA CADEP 032/2018

A sessão realizada no dia 02 de agosto de 2018, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

0437/2017	1600/2017	1686/2017	2430/2017
0498/2017	1601/2017	1687/2017	3297/2017
1335/2017	1602/2017	1778/2017	3300/2017
1358/2017	1603/2017	1823/2017	3301/2017
1384/2017	1605/2017	1885/2017	3302/2017
1370/2017	1606/2017	1888/2017	3303/2017
1542/2017	1608/2017	2327/2017	3309/2017
1543/2017	1609/2017	2329/2017	3312/2017
1548/2017	1614/2017	2330/2017	3314/2017
1579/2017	1617/2017	2336/2017	3316/2017
1585/2017	1622/2017	2337/2017	3317/2017
1586/2017	1652/2017	2338/2017	3318/2017
1587/2017	1985/2017	2340/2017	3319/2017
1595/2017	1683/2017	2341/2017	3322/2017
1596/2017	1684/2017	2346/2017	3324/2017

Sessão descrita em Ata de Folha 032/2018

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Membro Efetivo I – CADEP

CELSO MORAES – Membro Efetivo II - CADEP
LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA – Presidente

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2018

LUIZ CARLOS DE ARAUJO PEREIRA
 - Presidente - CADEP -

PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/04/340.
CONTRATO: 008/PREVINI/2018.
CONTRATADO: NETWAY TELECOM LTDA - ME.
OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE UM LINK DEDICADO DE INTERNET IP COM BANDA DE 30 MEGA FULL (COM INSLAÇÃO INCLUSA), PARA INSTALAÇÃO NA SEDE DO PREVINI.
PRAZO: 12 MESES.
VALORTOTAL: R\$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais).
ELEMENTODEDESPESA: 3.3.90.39.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTAS DE EMPENHO Nº: 148/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº

8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO 25/07/2018.

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
 Diretor Presidente
 PREVINI

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/07/706
CONTRATADO: AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Dar continuidade aos Serviços para Aquisição de 90 (noventa) galões mensais de água mineral, não gasosa e potável, para o consumo direto dos funcionários efetivos, aposentados, pensionistas e demais frequentadores do instituto.
PRAZO: 12 MESES.
VALORTOTAL ESTIMADO: R\$ 12.528,00 (Doze Mil, quinhentos e vinte e oito Reais).
ELEMENTODEDESPESA: 3.3.90.30.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTA DE EMPENHO N.º: 157/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2018.

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
 Diretor Presidente
 PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/11/977.
CONTRATO: 007/PREVINI/2018.
CONTRATADO: PADARIA E CONFEITARIA MANIA DE GULA DE NILÓPOLIS LTDA -ME.
OBJETO: PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E BUFFET PARA TODOS OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PREVINI.
PRAZO: 12 MESES.
VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (Dezesseite Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.
NOTAS DE EMPENHO Nº: 149/2018.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2018.

Nova Iguaçu, 02 de Agosto de 2018.

Jorge de Almeida Mussauer Segundo
 Diretor Presidente
 PREVINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, convoca os

beneficiários relacionados abaixo para comparecerem ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95 – Térreo, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de **10 (dez) dias corridos** a contar da data desta publicação, munidos de identidade e CPF, para **REGULARIZAR O RECADASTRAMENTO ANUAL**, sob pena de **SUSPENSÃO** dos seus proventos de acordo com portaria nº 163 de 15 de agosto de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 16 de agosto de 2014.

MATRÍCULA	NOME	DATA DE NASC
6981716P	ADRIANO LUIZ DE SOUZA	16/06/1974
8627681	ALICE DE SOUZA	29/06/1942
7020837P	CECILIA CAROLINA PORTILHO PETTENA	29/06/1934
6954994P	IRENE DA SILVA RODRIGUES	09/06/1930
69434927095532	JAIR DA COSTA MOREIRA	27/06/1948
0687384	JOAO FRANCISCO DE ARRUDA CAMARA	30/06/1951
6755136	MARIA LUCIENNE TIMOTHEO MOULIN	08/06/1958
6697304	NEIDE DA SILVEIRA	24/06/1947
6878037P	NEUZA BRAZ DA FONSECA	03/06/1947
6636138	NORMA MARTINS DE CARVALHO	25/06/1946
6750822	NORMA SUELI MENDES TEIXEIRA	05/06/1956
2000182	PAULO ALBINO DE SOUZA	01/06/1950
6667364	REGINA COELU FERREIRA	07/06/1954
6665707	REGINA LUCI FONSECA FERREIRA	01/06/1955
6734214	ROGERIO KIFFER BORGHI	20/06/1955

Obs: É necessária a apresentação das cópias dos documentos do dependente - Identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento.

Atenciosamente,

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
 Diretor de Benefícios
 Mat.: 11/100.028-3

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - 257/2018

Ref. Processo n.º: 2018/03/276
Contrato n.º: 009/PREVINI/2018
Objeto: Prestação de serviços especializados de estudo de viabilidade econômica, jurídica, administrativa e financeira dos bens imóveis pertencentes ao PREVINI.
Empresa: EC2G Assessoria e Consultoria Pública LTDA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
URF
DELIBERAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

Retornar a Tela Anterior

Competência - 08/2017

Nº do Contrato (c/ano)
008/2017

Tipo de Contrato

Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ

73224875000140

Tipo de Pessoa

Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome

AQUI TEM COMERCIO E SERV DE TRANSP E EVENTOS LTDA

Objeto

Prestação de Serviços para a aquisição mensal de 90 (noventa) galões de Agua mineral natural, não gasosa por um período de 12 meses.



Tribunal de Contas do
Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão
Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

PRINCIPAL
CADASTROS
ORÇAMENTO
INFORMES MENSAIS
ENVIO DE EDITAIS
RELATÓRIOS
TABELAS
URF
DELIBERAÇÕES
ADMINISTRAÇÃO

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captação

Retornar a Tela Anterior

Aditivo do Contrato Nº 008/2017 - Competência do Aditivo - 07/2018

Aditivo	Objeto
001/2018	fornecimento de galão de água mineral

Fundamentação Legal
Artigo 57, inciso II

Valor	Data de Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término
12.528,00	31/07/2018	31/07/2018	30/07/2019

Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica
03/08/2018	ZM NOTÍCIAS	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não